



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOANA VILANOVA** a via pública localizada na comunidade Baixão das Caraíbas, neste município, compreendida entre a Avenida Raimundo Gomes e a rua conhecida como Rua do Zezito, passando pela Praça da comunidade

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, 15 de agosto de 2025.

Rogério Amaral Vilanova
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade homenagear a senhora **Joana Vilanova**, exemplo de força, dedicação e retidão, cuja trajetória de vida e ações deixaram um legado valioso não apenas para sua família, mas também para toda a comunidade de Baixão das Caraíbas e para o município de Jardim do Mulato.

Esposa de **Alberto Vilanova**, Dona Joana residiu por muitos anos no Baixão das Caraíbas, ainda no período em que Jardim do Mulato integrava o município de Regeneração. Em uma época marcada pela escassez de oportunidades, sobretudo para famílias humildes do interior, ela incentivou incansavelmente seus onze filhos a prosseguir nos estudos. Com determinação e sacrifício, conseguiu levá-los à capital, Teresina, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem cidadãos instruídos e comprometidos com a sociedade.

Além de sua dedicação à família, Dona Joana revelou um profundo espírito de solidariedade e acolhimento. Em tempos em que pessoas carentes do interior se deslocavam à capital em busca de tratamento de saúde, muitas vezes sem dispor de transporte ou hospedagem, ela transformou sua própria residência em abrigo gratuito. Com generosidade ímpar, acolheu dezenas de pessoas, oferecendo estadia e apoio durante seus períodos de tratamento, sem jamais exigir qualquer contrapartida financeira.

Seus gestos altruístas impactaram diretamente a vida de inúmeros cidadãos, que encontraram nela verdadeiro amparo nos momentos mais difíceis. Por tais razões, a nomeação da presente via pública com o nome de Joana Vilanova representa uma justa e merecida forma de eternizar sua memória e reconhecer sua relevante contribuição para o desenvolvimento humano e social da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, 14 de agosto de 2025

Rogério Amaral Vilanova

Vereador

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camara@jardimdomulato.pi.leg.br